

DESPACHO N.º 3

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19)

Definição de Caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC), e deve ser adotada pelas empresas - “actividade nos sectores públicos”.

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa4 nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

Plano de contingência:

Solicitamos a informação e a divulgação a todos os utentes.

Agradecemos que informem de imediato os serviços, caso alguém se enquadre nestas condições.

Os procedimentos a seguir são colocar o caso suspeito na sala designada por coletividades três, de seguida proceder em conformidade com a ORIENTAÇÃO n.º 006/2020 de 26 de fevereiro de 2020 no Anexo I e Anexo II, do SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE e DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE.

Espinho, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Espinho

(Vasco José Carvalho Alves Ribeiro)

F r e g u e s i a



E s p i n h o

DESPACHO N.º 4

ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SECRETARIA

----- Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, FAZ PÚBLICO que por meu despacho foi:

----- Considerando o estado de alerta decretado pelo governo, relativamente à pandemia causado pelo COVID 19, torna-se necessário tomar medidas, no sentido de minimizar a adoção de comportamentos de risco que favoreçam a propagação do vírus, pelo que na sequência do Plano Nacional de Resposta à Doença por novo Coronavirus (Covid-19) e das orientações da Direção Geral de Saúde para diminuir a evolução epidemiológica, informo que a Junta de Freguesia de Espinho se encontra em atendimento administrativo rastreando o aconselhamento imposto pela DGS.


Solicito aos nossos fregueses que que recorram preferencialmente aos contactos telefónicos e por via digital para resolver qualquer questão.

Agradeço a compreensão de todos e a adoção, por cada um, dos comportamentos aconselháveis face à gravidade do problema, colocando **o civismo, a responsabilidade cidadã e a saúde pública em primeiro lugar.**

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Espinho, 13 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Espinho



(Vasco José Carvalho Alves Ribeiro)